



Sindicato dos Metalúrgicos
de João Monlevade
Filiado à CNM/CUT



ZÉ MARRETA

EDIÇÃO Nº 1356

Assembleia decidirá sobre tabela de revezamento na quinta-feira, 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade convoca todos os trabalhadores da ARCELORMITTAL MONLEVADE, sócios e não sócios do sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **07.04.2016, quinta-feira**, em dois turnos, sendo o primeiro **às 07:30 horas, em primeira convocação, e às 08:00 horas, em segunda convocação**, e o segundo **às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda convocação**, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Discussão e deliberações sobre proposta da empresa para tabela de turnos de revezamento;
- Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
- Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
- Encerramento

João Monlevade, 04 de abril de 2016

Otacílio das Neves Coelho - Presidente

É preciso luta para manter conquistas, porque recuperar o que se perdeu é tarefa bem mais difícil [leia no verso]

Campanha Salarial 2015

#NenhumDireitoaMenos
eMaisAvançosSociais

ARCELORMITTAL - Aguardamos a Justiça do Trabalho agendar a primeira audiência do processo de dissídio coletivo.

GRUPO 19 - Irregularidades da direção do Sime (sindicato patronal do G19), que não está formalizada, dificultaram, em um primeiro momento, instauração de dissídio coletivo. Mas o Sindmon-Metal conseguiu ajuizar o processo e, agora, o momento é de aguardar audiência. Acompanhe em nosso site ou no **ZÉ MARRETA**.

É difícil recuperar conquistas perdidas; lutemos, pois, para não abrir mão de direitos ao discutir a tabela de revezamento

O Brasil atravessa uma crise política que potencializa os problemas econômicos, que são, em grande parte, reflexos tardios da crise mundial que se manifestou, em 2008, inicialmente nos Estados Unidos.

Independentemente das origens do atual cenário do país, não faltam oportunistas que tentam se servir dessa situação para apresentar projetos de retirada de conquistas dos trabalhadores.

Querer que os trabalhadores paguem a conta não é novidade na história da Usina de Monlevade. Muitos companheiros, quando a empresa ainda se chamava Companhia Siderúrgica Belo-Mineira, conseguiram,

com muita mobilização e, em muitos casos, greves, muitas conquistas, como remuneração de horas extras com percentuais acima dos previstos pela legislação, retorno de férias, restaurante industrial, dentre outras. Entre essas “outras”, destaquemos a Tabela Francesa, em que nos antecipamos à Constituição de 1988 e durou mais de uma década, até ser extinta em mais uma investida do capital, quando o setor de siderurgia estabeleceu como meta reduzir a mão de obra e aumentar o tempo de presença dos trabalhadores dentro das empresas, para aumentar a produção.

Os trabalhadores

de Monlevade foram os os últimos a serem vencidos nessa estratégia empresarial, que contou, inclusive, com suporte judicial, que impôs uma tabela com modelo entre a de cinco turmas (33,6h semanais) e a de quatro turmas (36,4h). Para compensar a mudança, os trabalhadores de revezamento passaram a receber 9,5% como adicional de turno. A 5ª turma durou mais de 15 anos e, ainda hoje, temos em andamento o processo da “Meia Hora” (decorrente de problemas com a tabela que comprometiam o intervalo de descanso e alimentação).

A empresa preparou nova investida,

aproveitando-se da renovação do quadro de pessoal e impôs aos trabalhadores a tabela atualmente em vigor, com 42h semanais. Além disso, mesmo tendo havido aumento significativo de jornada, o adicional de turno foi transformado em “vantagem pessoal”, um valor não mais aplicável a todos os trabalhadores de turno, mas apenas aos admitidos até 30 de setembro de 2011 e que migraram da tabela anterior. E essa “vantagem” foi fixada em 11,7% quando deveria ter sido de 18,7%!

Por isso, é preciso mobilização e resistência. Difícil recuperar o que se perde.

PROCESSOS JUDICIAIS

“**MEIA HORA**” - 1) **746/05** - Aguarda julgamento de recursos do TRT, em BH; 2) **312/06** - Ainda em poder do perito, para cálculo; 3) **1157/09** (complemento do processo 746/05) - Nomeado perito para realizar cálculos//

LEILI - Justiça do Trabalho liberou valor resultante da venda do galpão. Brevemente, Sindmon-Metal irá convocar trabalhadores.

ABUSOS NA MANSERV ▶ Conforme denúncias, a Manserv tem pressionado técnicos de segurança para colherem advertências, notificações e ocorrências similares para uso na apuração do desempenho dos indicadores de resultados de PLR, a fim de reduzir o valor a que cada trabalhador tem direito. Mas a legislação proíbe o uso de indicadores de saúde e segurança no cálculo de PLR. Em tempo: o modelo usado pela empresa veio de cima para baixo!

▶ Certos supervisores têm usado como ferramenta de trabalho o assédio moral – há xingamento de sobra! Precisam aprender algo simples: o respeito!

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>